



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**  
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009  
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022  
Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE VALOR**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2022

OBJETO: Aditamento de valor do Convênio nº 01/2022 celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Avaré e a Prefeitura Municipal de Arandu, cujo objeto é disponibilizar à população Aranduense os serviços de **CIRURGIAS ELETIVAS**, através do repasse de valores necessários para viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos nas áreas abaixo relacionadas, a serem prestadas por profissionais da CONVENIADA, limitados às quantidades e valores definidos neste instrumento, atendendo a demanda reprimida e as atuais necessidades existentes.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 77.709,12 (Setenta e sete mil, setecentos e nove reais e doze centavos)

EXERCÍCIO : 2022.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :

(2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**

**Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009**

**CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022**

**Email – [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)**

cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Flávio Carlomagno Galhego

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 099.100.488-41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**  
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009  
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022  
Email - [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Miguel Chibani Bakr

Cargo: Provedor

CPF: 749.914.188-87

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Flávio Carlomagno Galhego

Cargo: Prefeito

CPF: 099.100.488-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Ewandro de Castro Ruck

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 126.147.618-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Miguel Chibani Bakr

Cargo: Provedor

CPF: 749.914.188-87

Assinatura: \_\_\_\_\_